CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 2/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles ----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim----------**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia ----------**

VEREADOR **Maurício Manuel Toledo----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha----------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas 9:35 horas, Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-------

Período antes da ordem do dia

O Presidente pediu que o Vereador Paulo Lima fizesse ponto de situação sobre o preço da eletricidade. Disse que a EDA alterou as suas políticas de cálculos e o Municipio está a fazer ressarcimentos de quarenta por cento da produção da TERAMB o que se traduz na devolução de cerca de sessenta mil euros por mês.----

A Vereadora Brites manifestou o seu desagrado por aquela empresa apresentar os resultados que apresenta e andar a extorquir os privados.----------

O Presidente tenciona incluir este assunto na reunião do próximo Conselho de Ilha.

A Vereadora Sandra Garcia alertou para os congestionamentos de trânsito, provocados pelas paragens dos mini-buses, na Praça Velha, que na sequência das obras da calçada, o que tem dificultado a circulação na cidade.----------

O Presidente informou que a obra apenas durará mais duas semanas naquele lado. No entanto será tentada uma solução que alivie o constrangimento.----------

A questão da recolha de resíduos também tem sido um problema pelas paragens do camião de recolha nas horas de ponta.----------

O Presidente questionou se haveria algum assunto que entendam que deva ser discutido na reunião do Conselho de Ilha. A Vereadora Brites sugeria a discussão sobre a não realização das Festas da Praia. ----------

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 24 da reunião ordinária pública de 28-11-2022. – **A ata foi aprovada por unanimidade.----------**

1.2. Aprovação da ata n.º 25 da reunião ordinária de 2-12-2022. - **A ata foi aprovada por unanimidade.----------**

1.3. Aprovação da ata n.º 26 da reunião ordinária pública de 15-12-2022. - **A ata foi aprovada com a abstenção da Vereadora Brites Cunha.----------**

1.4. Aprovação da ata n.º 1 da reunião ordinária de 6-01-2023. - **A ata foi aprovada por unanimidade.----------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 355 – Pedido do **Museu de Angra do Heroísmo**, solicitando o empréstimo de um aquecedor a gás para aquecimento exterior, no âmbito da mini-maratona de leitura da MobyDick. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(32/2023/CMAH)----------**

2.2. Ent. 839 - Pedido da **Associação de Futebol de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando a utilização do Campo de Futebol do Sport Clube Barreiro e respetiva isenção de taxas, para a realização do 3.º Estágio de futebol feminino sub-14 de futebol 7, no dia 12 de janeiro, pelas 17h45. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigoº 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(33/2023/CMAH)----------**

2.3. Ent. 841 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando a utilização do Campo de Futebol do Sport Clube Barreiro e respetiva isenção de taxas, para a realização do 3.º Estágio de futebol feminino sub-16 de futebol 9, no dia 12 de janeiro, pelas 17h45. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(34/2023/CMAH)----------**

2.4. Ent. 864 – Pedido da **Junta de Freguesia do Posto Santo**, solicitando o empréstimo de carpete para as comemorações de Carnaval do CATL do Centro Comunitário daquela Freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(35/2023/CMAH)----------**

2.5. Ent. 10105 - Pedido da **Associação de Atletismo da Terceira**, solicitando apoio através da cedência do seguinte material, Pórtico de meta, 2 tendas pop-up, 2 mesas e 1 banco, extensão elétrica de 50mt, pódio, sistema de som, 75 cones de estrada, grades azuis e faixa publicitária CMAH, para o “Corta Mato da Ilha Terceira”, que se vai realizar no dia 22 de janeiro, pelas 10h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades

de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(36/2023/CMAH)----------**

2.6. Ent. 8804 – Pedido da **ICHTUS – Associação de Juventude do Porto Judeu**, solicitando apoio para realização do "Azores Game Fest". Para ratificação do órgão executivo municipal da atribuição do apoio no valor de €25 288,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(37/2023/CMAH)----------**

2.7. Ent. 19146 – Pedido da **Associação Açoriana de Criadores do Cão Barbado da Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização do evento "Exposições Caninas de Angra do Heroísmo". Para ratificação do órgão executivo municipal da atribuição do apoio no valor de €15 028,70, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(38/2023/CMAH)----------**

Os Vereadores do PSD e do CDS-PP declararam que se abstiveram por questões procedimentais e não devido ao objeto do contrato.----------

2.8. Ent. 19569 – Pedido da **PSP de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio para reparação de quatro quadros elétricos. Para ratificação do órgão executivo municipal da atribuição do apoio em espécie no valor de €5 215,19, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(39/2023/CMAH)----------**

A Vereadora sandra Garcia apesar de votar a favor lamenta o fato da Câmara estar

a assumir este tipo de custo, que são obrigação da República. A Vereadora Brites referiu que deveríamos ter uma Polícia Municipal, ao que o Presidente informou que os custos e obrigações são muito elevados o que dificulta essa opção.----------

2.9. Ent. 16187 – Protocolo com a **Cáritas dos Açores**, cujo objeto é a cooperação entre os outorgantes, tendo em vista assegurar o apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, no valor de €20 567,43. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.(40/2023/CMAH)----------**

2.10. Ent. 23064 - Pedido de **Dina Margarida Pires Mendonça**, solicitando apoio no pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €240,00 de novembro de 2022 a outubro de 2023. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.(41/2023/CMAH)----------**

3. Rede Europeia de Municípios Amigos das Famílias – Adesão

3.1. Ent. 286 - Convite do **Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis**, para o Município de Angra do Heroísmo aderir à Rede Europeia de Municípios Amigos das Famílias. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim.(42/2023/CMAH)----------**

4. Atribuição da Concessão de Exploração, Substituição e Fiscalização de Parquímetros no Solo em Angra do Heroísmo

4.1. Ent. 9304 - Proposta de deliberação do Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, tendo em vista a ratificação da decisão do júri e dos despachos emanados pelo signatário, seguidamente elencados, referentes ao procedimento de **Atribuição da Concessão de Exploração, Substituição e Fiscalização de Parquímetros no Solo em Angra do Heroísmo**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico:----------

1. Pronúncia quanto aos esclarecimentos, de acordo com o artigo 50.º do CCP; Decisão do Júri de 27/12/2022 - **Ratificado, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP.(43/2023/CMAH)----------**

2. Rejeição dos erros e omissões, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 5, do artigo 50.º do CCP; Despacho do Presidente da CM de 04/01/2023 - **Ratificado, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP.(44/2023/CMAH)-------**

3. Pronúncia quanto à prorrogação de prazo de 15 dias úteis, nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do CCP; Despacho do Sr. Presidente da CM de 04/01/2023. - **Ratificado por unanimidade.(45/2023/CMAH)----------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

5.1. Ent.15229 - Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando que o montante não executado financeiramente, no ano letivo 2021/2022, transite para o ano letivo 2022/2023 (€3 772,11). Para deliberação do órgão executivo

municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(46/2023/CMAH)----------**

5.2. Ent. 447 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo dos Quatro Cantos**, solicitando o empréstimo de um palco pequeno, de 2 a 5 de junho, para realização das festividades anuais daquela Irmandade. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(47/2023/CMAH)-**

5.3. Ent. 471 - Pedido da **Junta Freguesia do Porto Judeu**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco e respetiva isenção de taxas, para a realização das festividades de Carnaval, nos dias 17 a 22 de fevereiro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados com o disposto no número 7 da cláusula terceira e alínea b) do n.º 2 da cláusula quarta do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 24 de março de 2020.

- A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(48/2023/CMAH).

5.4. Ent. 867 - Pedido da **Associação Recreativa e Cultura do Porto Judeu - Dionysus,** solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco e respetiva isenção de taxas, para a realização de um Desfile de Eleição da Rainha das Festas, nos dias 24 e 25 de março. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e alínea a) do n.º 1 da Cláusula Quarta do Protocolo

de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 24 de março de 2020. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(49/2023/CMAH)----------**

5.5. Int. 712 – Renovação do contrato de comodato referente à "sala de exposições do edifício denominado Casa da Palhoça", celebrado a 24/01/2022 com a **Associação de Snooker da Ilha Terceira**. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cláusula segunda do respetivo contrato de comodato. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação deste contrato.------ (50/2023/CMAH)----------**

5.6. Int. 1557 – Contrato programa celebrado com a **Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, tendo em vista a organização de todos os eventos promovidos em parceria com a autarquia no âmbito da edição de 2023 das Sanjoaninas, nomeadamente, corridas de toiros, touradas à corda e/ou outras manifestações taurinas, no valor de €100 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este contrato programa.(51/2023/CMAH)----------**

5.7. Ent. 15170 - Pedido da **Sociedade Altarense do Sagrado Coração de Jesus**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou este documento.(52/2023/CMAH)----------**

6. Contratos e protocolos

6.1. Int. 10761 - Deliberação no sentido de serem **aprovados os projetos referentes aos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia para o ano de 2023**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou os contratos em causa.(53/2023/CMAH)----------**

6.2. Ent. 905 – Celebração de novo contrato interadministrativo com a **Junta de Freguesia da São Mateus da Calheta**, uma vez que o contrato inicial se encontra caducado e a junta de freguesia entregou os comprovativos a justificar o pagamento, tendo por objeto a delegação de competências para a execução do seguinte:---------

a) Montagem de um passadiço em madeira com acesso a zona de banhos, no valor de €2 000,00;----------

b) Rampa de acesso a contentores de lixo no Porto, no valor de €2 000,00;----------

c) Obras de manutenção na casa mortuária, no valor de €5 000,00;----------

d) Colocação de cerâmica na Santinha do Bairro do Terreiro e sinalética urbana, no valor de €4 000,00;----------

e) Obras de manutenção na sede da junta, no valor de €2 000,00;----------

f) Manutenção de muros, jardins e espaços públicos, no valor de €5 000,00. ----------

Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este contrato interadministrativo.(54/2023/CMAH)---------**

6.3. Int. 2138 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Angra do Heroísmo e a Casa do Povo dos Altares para a gestão do **Campo de Futebol dos Altares** no decurso do ano de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo.(55/2023/CMAH)--**

7. Abertura de procedimentos concursais

7.1. Int. 1810 – Informação do Serviço de Recursos a propor a **emissão de parecer favorável à abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados**, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º anexo Lei 35/2014, de 22 de junho, conjugada com a o artigo 6.º da Lei n.º 12-A72008, de 27 de fevereiro adaptada à Administração Local pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:----------

- **Um técnico superior (área de gerontologia) para a Unidade de Habitação e Ação Social**, Unidade esta que entra em vigor a 1 de fevereiro de 2023, na sequência da publicação do despacho n.º 14896/2022, publicado no Diário da República n.º 251, de 30 de dezembro;----------
- **Um assistente técnico (área de contabilidade) para a Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos**; ----------
- **Um técnico superior (área de arquitetura) para a Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais**;----------
- **Um técnico superior (área de engenharia civil), para a Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais**, procedimento este através de mobilidade;----------
- **Um técnico superior (área de engenharia civil - Geotecnia), para a Unidade de Águas e Manutenção de Vias**, procedimento este através de mobilidade;----

- A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável quanto à abertura dos procedimentos concursais em causa, nos termos propostos.(56/2023/CMAH)----------

8. Orçamento participativo

8.1. Int. 2146 - Proposta de deliberação para o procedimento da edição do 2023 do **Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo.** Para deliberação nos termos do Regulamento n.º 2/2020 - Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, publicado no Jornal Oficial II série de 11 de maio**. – A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(57/2023/CMAH)----------**

9. Estudo acompanhado

9.1. Int. 2147 – Proposta de deliberação para a aprovação a **lista ordenada de candidaturas do estudo acompanhado**. Para deliberação nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento n.º 16/2022 – Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 136, de 18 de julho. – **Este documento foi retirado.(58/2023/CMAH)----------**

10. Documentos para conhecimento

10.1. Int. 98 – **Primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.2. Int. 1808 - **Segunda alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.3. Ent. 288 – Ofício do **Núcleo Regional dos Açores – Liga Portuguesa Contra o Cancro**, agradecendo pela colaboração prestada aquando da realização do 2.º Encontro de Voluntariado das Regiões Autónomas. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.4. Ent. 465 – E-mail da **Delegação da Cruz Vermelha de Angra do Heroísmo**, remetendo o relatório anual de atividades relativo ao ano de 2022. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.5. Ent. 26259 – E-mail da **SEGAMB AÇORES**, remetendo registo fotográfico de paragem do ciclo de trabalhos CVE, da TERAMB, EM. Para conhecimento do órgão

executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Fora da agenda

Ent. 18206 – Contrato programa adicional celebrado com a **AD AIR CENTRE – Associação para o Desenvolvimento do Aircentre**, tendo por objeto o apoio destinado à aquisição de uma unidade UPS (Uninterruptible Power Supply) para servir a estruturas data center daquela Associação, no valor de €11 500,00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(59/2023/CMAH)----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.----------

Angra do Heroísmo, 20 de janeiro de 2023. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____